

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO

DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



## COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.

CNPJ/MF nº 88.212.113/0001-00

sociedade empresária limitada

Avenida Brasil Oeste, nº 665, Boqueirão, CEP 99.025-001,  
Cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul

no valor total de

**R\$110.000.000,00**

(cento e dez milhões de reais)

Código ISIN da Notas Comerciais Escriturais: BRBRARNCM003

**O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/114.**

A **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil Oeste, nº 665, Boqueirão, CEP 99.025-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 88.212.113/0001-00, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCISRS”) sob o NIRE 43200496528, na qualidade de emitente (“Emitente”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático 110.000 (cento e dez mil) notas comerciais (“Notas Comerciais Escriturais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 10 de setembro de 2023, o montante total de R\$ 110.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com intermediação do **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º,

2º e 3º andares, 4º e 5º partes, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") nos termos do disposto no artigo 76 e no anexo M da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo de Emissão 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Comércio de Medicamentos Brair Ltda.*" ("Termo de Emissão") firmado em 04 de setembro de 2023, pela Emitente, a **BRAIR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil Oeste, nº 665, Boqueirão, CEP 99.025-001, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.624/0001-85, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCISRS sob o NIRE 43207748743 ("Brair Participações" ou "Avalista"), na qualidade de avalista; e a **PENTÁGONO S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais.

Foram subscritas 110.000 (cento e dez mil) Notas Comerciais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais).

## **COORDENADOR LÍDER E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta teve como coordenador líder o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º e 3º andares, 4º e 5ª partes, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder").

## **ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

## DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

<b>Série Única</b>	<b>Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas</b>	
	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	110.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
<b>TOTAL</b>	1	110.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão, da Comércio de Medicamentos Brair Ltda." ("Anúncio de Encerramento"), que não

estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO, CONFORME ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO VII E DE LÂMINA, DE ACORDO COM §1 ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**MAIORES INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSORA, DA OFERTA E DA SUA DISTRIBUIÇÃO, PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 13 de setembro de 2023.



**Coordenador Líder**

